



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade

ARACAJU, DOMINGO 22 E SEGUNDA-FEIRA 23 DE DEZEMBRO DE 2013

## Para tudo

O aracajuano perdeu a esperança de ver aquela obra da Avenida Beira-Mar entrar em fase final de execução, para liberar a pista ao trânsito pesado da área. A obra voltou novamente a ser embargada, desta vez, atendendo a um pedido do Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de Sergipe, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sediado em Recife.

A decisão foi clara: a União e a Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) devem promover o embargo das obras e qualquer intervenção relacionada a elas até que sejam obtidas as licenças e autorizações necessárias.

Os ministérios públicos Federal e Estadual (MPF e MPE) argumentaram, no arrazoado jurídico, que as obras estão sendo realizadas sem as devidas licenças da Adema, da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e Capitania dos Portos.

Desta forma, existiriam risco de danos ambientais irreversíveis à área, gerando impacto em outras regiões. A Adema já teria oficiado a Prefeitura, em março deste ano, que o Relatório de Impacto Ambiental teria que ser feito e este não demora menos que um ano.

A Prefeitura de Aracaju, porém, “tem pressa” e não respeitou a exigência de estudos ambientais, autorizando a Construtora Celi a proceder o início das obras. O que de fato foi feito, para desespero de entidades ligadas à área ambiental.

Toneladas e toneladas de pedras foram jogadas no leito da via asfáltica e agora já transportada

para as margens do rio, com vistas a um aterro (que dizem ser de 40 metros...) para impedir que o impacto das águas cause tragédias na pista.

Em suma, este é um “imbróglio” que já dura há algum tempo. Começou ainda na administração do Sr. Edvaldo Nogueira que teria iniciado as primeiras negociações com vistas ao Relatório de Impacto Ambiental. A chegada do Dr. João Alves à Prefeitura mudou todo este cenário.

Um dos mais ferrenhos defensores do Rio Sergipe, Sr. José Firmo dos Santos, da ADCAR, em artigo divulgado a seus admiradores pela internet, diz que a “obra não vai e nem deve parar. Não pode é continuar sendo executado o tal projeto de aterro com os espigões sem a licença ambiental”.

E esclarece: “Que a Prefeitura de Aracaju não diga que a Justiça suspendeu toda e qualquer obra. Foi suspensa a obra executada sob o “Projeto de

Defesa Litorânea do Rio Sergipe” (que é como se chama oficialmente a obra da Avenida Beira-Mar). Obras emergenciais podem ser executadas”.

Ele entende que a Prefeitura de Aracaju deverá recorrer da decisão, “mas o fato é que o assunto não está resolvido. Os aterradores do rio não podem contar a obra como favas contadas”. Segundo Firmo, para o Dr. João “o negócio é aterrar, é urbanizar, é embelezar”, sem medir as consequências disso.

Volta tudo ao que era antes: via proibida ao tráfego, obras paralisadas, cenário de destruição, já que a mureta de proteção foi derrubada...

▼ OBRAS NO LEITO  
DO RIO SERGIPE,  
NA AVENIDA BEIRA-MAR,  
VOLTAM A SER  
PARALISADAS